



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO CONDIR Nº 10/2000

Teresina 23 de Fevereiro de 2000

O Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 3º § 2º, alínea "c" do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, Decreto Nº 9.506 de 14 de maio de 1996 e considerando deliberação do referido Conselho em reunião plenária de 23/02/2000,

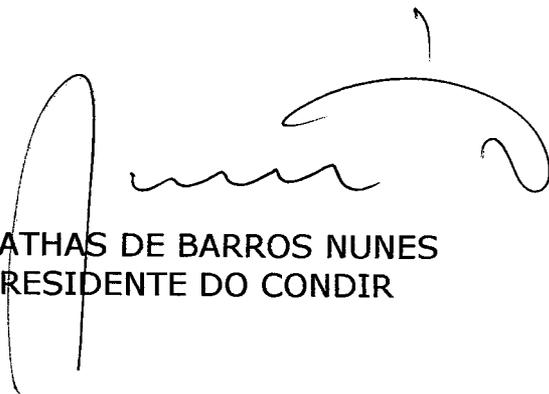
RESOLVE

Art. 1º - Autorizar LUIZ SOBRINHO VELOSO, prestar serviços como motorista da FACIME, percebendo mensalmente R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 2º - As atividades constantes serão executadas fora do horário de expediente do funcionário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão retroagindo seus efeitos a 03/01/2000.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE


JÔNATHAS DE BARROS NUNES
PRESIDENTE DO CONDIR